

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N.º 067/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022: Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.





LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

DECRETO N.º 067/2022, 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **exonerado o** Sr Waldemilton Ribeiro de Jesus inscrito no CPF nº 727.646.275-72, do cargo de Secretário de Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

